



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 167/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.802,00 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e dois reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 08.244.0003.2004 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 023	R\$ 200,00
02.03 28.843.0007.0002 – 4.6.90.71 – FR 01 – Ficha nº 058	R\$ 10.000,00
02.11 10.301.0015.2032 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 268	R\$ 73.905,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 287	R\$ 1.000,00
02.11 10.304.0019.2076 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 358	R\$ 200,00
02.13 08.244.0021.2043 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 399	R\$ 500,00
02.15 15.452.0025.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 490	R\$ 5.000,00
02.15 25.752.0027.2055 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 519	R\$ 26.000,00
02.21 17.512.0033.2064 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 621	R\$ 29.997,00
Total do Crédito	R\$ 146.802,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.06 12.365.0009.2012 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 127	R\$ 20.000,00
02.06 12.365.0009.2012 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 130	R\$ 10.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 131	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 132	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 133	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 134	R\$ 1.000,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 135	R\$ 2.500,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 136	R\$ 2.500,00
02.06 12.366.0009.2013 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 137	R\$ 3.500,00
02.06 12.366.0009.2013 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 139	R\$ 2.000,00
02.06 12.367.0009.2014 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 145	R\$ 900,00
02.06 12.367.0009.2014 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 146	R\$ 4.000,00
02.19 22.661.0031.1019 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 579	R\$ 7.000,00
02.20 18.541.0032.2062 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 594	R\$ 7.000,00
02.20 18.541.0032.2063 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 605	R\$ 10.000,00
02.21 17.512.0033.1021 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 607	R\$ 12.000,00
02.21 17.512.0033.1021 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 608	R\$ 6.830,00
02.21 17.512.0033.1022 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 609	R\$ 16.072,00
02.21 17.512.0033.1023 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 612	R\$ 29.000,00
02.21 17.512.0033.1023 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 613	R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



02.21 17.512.0033.1023 - 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 614	R\$ 2.000,00
02.22 26.125.0034.2065 – 3.3.9.0.31 – FR 02 – Ficha nº 631	R\$ 4.500,00
Total dos Recursos	R\$ 146.802,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2013.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Diretor Administrativo

